CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.309, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Outorga com o título de "Cidadão Marabaense" Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal do trabalho **Jônatas dos Santos Andrade,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal do Trabalho **Jônatas dos Santos Andrade,** pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. Homenagem tratada no Art.1º é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art.3º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de Dezembro de 2015.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM